

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 48.258**, CNM n 031534.2.0048258-24, com o seguinte teor: Protocolo nº 47.682, em 26/01/2017. Selo nº **000 024 677 234**. Selo da Mat. nº **000 024 678 195**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15.

IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 01, da Quadra 08, do Condomínio "Plaza das Flores Village 1", situado no lugar **Iguaíba**, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e áreas: localizada na rua interna E com frente para a quadra 09, mede 8,00m, lateral direita limita-se com a casa 02 e mede 15,50m, lateral esquerda limita-se com área institucional e mede 15,50m, fundos limita-se com o Residencial Jardim Primavera e mede 8,00m. Área do lote: 124,00 m². -

Proprietária: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior:** Reg. nº 01, Matrícula nº 44.968, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 02.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 02 de fevereiro de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.*

Reg. nº 01 - Mat. nº 48.258. Em 30 de janeiro de 2018. Protocolo nº 51.849, em 18/01/2018. Selo nº **000 026 439 669**. Reg. nº 01. Selo nº **000 026 475 137**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0218809-7**, passado na cidade de São Luís-MA, em 30.10.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA,

doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora**: **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Fiadores**: **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; e **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 7.751.707,60 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: **Construção/legalização: 25 meses (sendo 01 parcelas de terreno); Amortização: 24 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 10.077.220,00 (dez milhões, setenta e sete mil, duzentos e vinte reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio **"Plaza das Flores Village 1" - Etapa II**, situado no lugar Iguaíba, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 06, Casas nºs 27 a 52; Quadra 07, Casas nºs 01 a 02, 04 a 25, e 28; Quadra 08, Casas nºs 01 a 10; Quadra 09, Casas nºs 01 a 05, 07 a 48; e Quadra 10, Casas nºs 01 a 04**, devidamente matriculadas sob os nºs **48.204 a 48.229, 48.230 a 48.231, 48.233 a 48.254, 48.257 a 48.272, 48.274 a 48.319**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de janeiro de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 7.751.707,60 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.

Av. nº 02 - Mat. nº 48.258. Em 19 de novembro de 2019.
Protocolo nº 61.859, em 29/10/2019. Selo nº
PRENOT031534ZBI6PFKZZXM00K60. Av. nº 02. Selo nº
AVESVD031534CFUC40KY7DG5NG31. - Cancelamento de Hipoteca:
Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0699467-5, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.10.2019, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatas, Quadra 05, nº 2021, , Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de novembro de 2019. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.* Emol. R\$ 27,30. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 28,10.

Reg. nº 03 - Mat. nº 48.258. Em 19 de novembro de 2019.
Protocolo nº 61.859, em 29/10/2019. Selo nº
PRENOT031534ZBI6PFKZZXM00K60. Reg. nº 03. Selo nº
REGAVD031534UAF6JETWI45UXI16. - Compra e Venda: Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0699467-5, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.10.2019, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es)**

Fiduciante(s): RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lanterneiro e pintor de veículos metálicos, portador da CI nº 0341505620079-SSP/MA, expedida em 09.06.2015, inscrito no CPF nº 045.879.213-60, residente e domiciliado na Rua 08, nº 11, Recanto da Paz, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Alienante, Construtora e Fiadora:** CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; - **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais); Valor dos recursos próprios: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais); - **Valor da Aquisição do Terreno:** R\$ 5.822,22 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através da Guia nº44814/2019, em 24.10.2019, no valor de R\$ 1.637,00 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais), sobre a base de cálculo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fins fiscais, a este Município, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 07.11.2019, status da guia: PAGO, inscrição cadastral sob o nº 10003436. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de novembro de 2019. Eu, Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 881,20. Ferc R\$ 26,45. Total R\$ 907,65.

Reg. nº 04 - Mat. nº 48.258. Em 19 de novembro de 2019. Protocolo nº 61.859, em 29/10/2019. Selo nº PRENOT031534ZBI6PFKZZXM00K60. Reg. nº 04. Selo nº REGAVD031534FJ9ZILKSWE7NAC81. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: FGTS; Sistema de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**; Prazo total em meses: Construção/legalização: **30.10.2019**; Amortização: **360**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,00 / Efetiva 5,1161**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 365,84**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 14,12**; Total: **R\$ 379,96**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **19.11.2019**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de novembro de 2019. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 564,00. Ferc R\$ 16,90. Total R\$ 580,90.

Av. nº 05 - Mat. nº 48.258. Em 01 de outubro de 2020. Protocolo nº 64.181, em 13/08/2020. Selo nº **PRENOT0315345IXMYHTISUIL9Q64**. Av. nº 05. Selo nº **AVERBA031534F44BQZ2W83POQO86**. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 30.07.2020, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, Lotes 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; sendo representada neste ato por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALACIO DUAILIBE**, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís-MA, pela Escrevente, *Fábia Regina Santos Silva Aragão*, em 30.07.2020; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethania Paiva Cavalcante Santana*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU/BR sob o nº A26267-6,

conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000005859613**, emitido pelo CAU/BR, isento de taxa, retificador à 5230084; e executado por *Marcelo Cavalcanti Vasques*, engenheiro civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 020439003-6, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20180161468**, emitida pelo CREA/MA e devidamente paga em 12.03.2018; **Alvará de Construção nº 046/2020**, datado em 25.06.2020; **Habite-se nº 026/2020**, datado em 08.07.2020, assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; e a **CND - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 001602020-88888221, emitida em 20.08.2020, com validade até 16.02.2021, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído uma **casa residencial, tipo A**, no empreendimento denominado "**Condomínio Plaza das Flores Village I**", possuindo as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, WC social, cozinha americana e área de serviço externa - áreas: privativa real de 44,89 m², área de uso comum real de 0,66 m², perfazendo uma área total real de 45,55 m² ou uma área equivalente de construção igual a 45,39m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 135,88 m² ou 0,37%, descrito e caracterizado na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 69.701,63 (sessenta e nove mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos). Emol. R\$ 256,48. FERJ R\$ 34,98. FERC R\$ 8,75. FEMP R\$ 11,66. FADEP R\$ 11,66. Total R\$ 323,53.*

Av. nº 06 - Mat. nº 48.258. Em 01 de outubro de 2020. Protocolo nº 64.181, em 13/08/2020. Selo nº **PRENOT0315345IXMYHTISUIL9Q64.** Av. nº 06. Selo nº **CNVCON0315346JGFP0KSU4SZ7G16.** - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do "**Condomínio Plaza das Flores Village I**", passada na cidade de São Luís-MA, em 14.08.2020, devidamente assinada pelo Sr. **FERNANDO PALACIO DUAILIBE**, inscrito no CPF nº 772.789.683-72, sócio da empresa **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas da cidade de São Luís-MA, em 14.08.2020, pelo Escrevente, *Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior*; para constar o **registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores Village I"**, sob o nº 950, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício **Extrajudicial**, na presente data (01.10.2020), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador**

mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Nadson Rafael Rocha Silva*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).

Av. nº 07 - Mat. nº 48.258. Em 28 de janeiro de 2025. Protocolo nº 83.267, em 17/01/2025. Selo nº **PRENOT03153406ZMMJDTGT5OLG27**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534NBF1NMD4E7FPWC71**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 16/01/2025, por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 79667, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 18/03/2024, no valor de R\$ 3.103,58 (três mil e cento e três reais e cinquenta e oito centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0016.1242.0023.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 28 de janeiro de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 785,07. FERC R\$ 23,55. FEMP R\$ 31,40. FADEP R\$ 31,40. Total R\$ 871,42. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 28 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT03153406ZMMJDTGT5OLG27 17/01/2025 14:31:11, Ato: 16.1, Parte(s): RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
---	---

Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA031534NBF1NMD4E7FPWC71 28/01/2025 09:21:17, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA Total R\$ 871,42 Emol R\$ 785,07 FERC R\$ 23,55 FADEP R\$ 31,40 FEMP R\$ 31,40 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT0315344IPK82VC3EJ6SW17 28/01/2025 09:21:24, Ato: 16.24.4, Parte(s): RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534HCABEGD0L5DYRW73 28/01/2025 09:21:31, Ato: 16.39, Parte(s): RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534MABNELMRD1YN9A08 28/01/2025 16:00:01, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): RAMAYANDSON SOUSA DA SILVA Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UGGZF-487HZ-SX2UA-EPGCC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UGGZF-487HZ-SX2UA-EPGCC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>